

2. Se o valor da caução, calculado nos termos do número anterior, for inferior ao prestado pelo consumidor no âmbito de um contrato celebrado antes da data da entrada em vigor da presente portaria, o consumidor pode solicitar à concessionária a correspondente redução da caução.

3. A redução referida no número anterior só é admissível quando o diferencial seja superior a 200,00 patacas, devendo a correspondente restituição ao consumidor ser efectuada obrigatoriamente sob a forma de compensação de créditos.

Artigo 6.º

(Entrada em vigor)

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 1999.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 430/99/M

de 15 de Novembro

A Portaria n.º 132/96/M, de 3 de Junho, veio aprovar o boletim de inscrição dos candidatos ao arrendamento de habitação social, bem como o mapa de pontuação a atribuir às características a inquirir para definição das condições socioeconómicas e habitacionais dos agregados familiares concorrentes, previstos, respetivamente, nos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto.

Com as alterações agora introduzidas pretende-se melhorar a adequação do diploma ao fim a que se destina regulando-se situações menos claras que foram detectadas durante o decurso do anterior concurso geral realizado.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto nos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º – 1. É aprovado o modelo do boletim de inscrição de candidatos ao arrendamento de habitação social, previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, constante do Anexo 1 à presente portaria e da qual faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação a atribuir às características a inquirir para definição das condições socioeconómicas e habitacionais dos agregados familiares concorrentes, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/96/M, de 11 de Junho, constante do Anexo 2 à presente portaria e da qual faz parte integrante.

二、如按照上款規定計得之保證金之金額低於用戶在本訓令開始生效前訂立合同時所給付之保證金之金額，用戶得要求被特許人相應調低保證金。

三、差值高於澳門幣 200.00 元時，上款所指之調整方可接納，而向用戶作出相應之返還必須以債權抵銷之方式為之。

第六條

(開始生效)

本訓令自一九九九年十二月一日起開始生效。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 430/99/M 號

十一月十五日

六月三日第132/96/M號訓令核准了分別由八月八日第69/88/M號法令第八條及第十二條規定之租賃社會房屋之競投報名表，以及為確定競投家團之社會經濟及居住狀況而須調查之項目之得分表。

透過本次修改，旨在使該法規更能符合其擬達到之目的，並對上次進行一般競投期間發現之不甚明確之情況作出規範。

基於此：

經聽取諮詢會意見後：

總督根據八月八日第69/88/M號法令第八條及第十二條之規定，以及《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項之規定，命令：

第一條

一、核准八月八日第69/88/M號法令第八條規定之租賃社會房屋之競投報名表之格式，該格式載於成為本訓令之組成部分之附件一。

二、核准為確定競投家團之社會經濟及居住狀況而須調查之項目之得分表，即經六月十一日第30/96/M號法令修改之八月八日第69/88/M號法令第十二條規定之得分表，該表載於成為本訓令之組成部分之附件二。

Artigo 2.º É revogada a Portaria n.º 132/96/M, de 3 de Junho.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

第二條

廢止六月三日第132/96/M號訓令。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Anexo I à Portaria n.º 430/99/M

第430/99/M號訓令附件一

 ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES SOCIAIS 社會房屋之租賃 INSCRIÇÃO PARA CONCURSO 競投報名表	(Nº) 編號
--	--------------------------------------

DECLARAÇÃO 聲明	
<p>Eu, abaixo assinado, declaro por minha honra que:</p> <p>1 - Confirmo que nenhuma das pessoas do agregado que represento faz parte de outro agregado candidato ao arrendamento de outra habitação social, nem é proprietário de qualquer habitação ou terreno em Macau;</p> <p>2 - Tenho pleno conhecimento que, de acordo com a legislação em vigor, a habitação a que me candidato deve ser destinada exclusivamente a residência permanente do agregado que represento, pelo que me sujeito às sanções previstas na lei para o caso de lhe dar outro destino;</p> <p>3 - Tenho pleno conhecimento de que a prestação de informações erradas ou viciadas no preenchimento deste boletim implicam a exclusão do concurso ficando, eu e o meu cônjuge, impossibilitados de participar neste programa de habitação promovido pelo IHM, durante o período de três anos.</p>	
<p>本人(以下簽名者),以本人名譽聲明:</p> <p>1- 保證在本次競投中,本人所代表之家團之任何成員均未參加其他租賃社會房屋之競投家團,亦不是澳門任何房屋或土地的所有人。</p> <p>2- 完全了解,根據現行法例本人申請之房屋純屬本人代表之家團作永久居住之用,倘將其用作其他用途,須受法律為此情況規定之處罰。</p> <p>3- 完全了解,在填寫時若提供錯誤或有瑕疵之資料,將會從競投中被除名,且在三年內,本人及本人之配偶,均不得再參加澳門房屋司推行之此類房屋計劃。</p>	
<small>(Assinatura do representante do agregado)</small> <small>(家團代表簽名)</small>	Macau, de _____ 澳門 日 月 年

Reservado ao IHM 由房屋司填寫	
<p>DATA DE ENTREGA <small>遞交日期</small></p>	
<input type="checkbox"/> Boletim aceite <small>接受報名表</small>	
<input type="checkbox"/> Excluído <small>不接受報名表</small>	
<p>Responsável 負責人</p>	
<input type="checkbox"/> Falta doc.文件不足 <small>Data de entrega dos documentos em falta</small>	
<input type="checkbox"/> Data de entrega dos documentos em falta <small>遞交日期</small>	
<input type="checkbox"/> Boletim completo <small>卷宗已完整</small>	
<p>Responsável 負責人</p>	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AGREGADO 家團代表之身份資料	
<p>Nome: _____ 姓名 _____</p> <p>Morada: _____ 住址 _____</p> <p>Morada de correspondência em Macau 本澳通訊地址(如與住址不同) _____</p> <p>Tel. casa: _____ 住所電話 _____</p> <p>Tel. emprego: _____ 工作地點電話 _____</p>	
<p>NOTA: 1. Caso não tenha telefone em casa e/ou no emprego indicar um telefone através do qual seja contactável. 2. Enviar cópia do último recibo da SAAM, para confirmação da morada.</p> <p>注意: 1. 如住所及/或工作地點沒有電話,請填寫其他可以聯絡之電話。 2. 為確保通訊地址之正確無誤,請遞交最新一期水費單之副本。</p>	

DESTACÁVEL 存根	
Nº 編號	
<p>Após o preenchimento deste impresso, para inscrição no concurso, deve separar este destacável do impresso e guardá-lo consigo. Este destacável não é um comprovativo da inscrição, mas ser-lhe-á útil junto do IHM para obter informações sobre o seu processo.</p> <p>填寫競投報名表後,應把存根剪下保存。此存根並非報名的證明,而是作為日後向澳門房屋司查詢進展之用。</p>	

TEMPO DE RESIDÊNCIA 居住時間

NOTA: No caso de o documento de identificação não fazer prova do início de residência em Macau enviar outro documento que faça prova.
 注意: 如身分證明文件不能證明家團代表何時起在澳門居住，則須遞交其他證明文件。

Desde que ano passou a residir no Território de Macau ?
 從何時起在澳門居住 ?

Ano
 年份

Reservado ao
 IHM
 由房屋司填寫

ALOJAMENTO ACTUAL 現時居住狀況

Actualmente reside em:
 現時居住於:

- Alojamento informal (barco, barraca ou similar)
 非常規房屋 (船隻、木屋或同類居所).....
- Loja ou sobreloja
 舊鋪位或閣樓
- Habitação convencional
 常規房屋

Marcar um x no respectivo
 請在相應的內填“X”

VETUSTEZ DO ALOJAMENTO 樓齡

NOTA: Se vive num alojamento informal não responda a esta pergunta.
 注意: 居住在“非常規房屋”者不用作答。

O edifício onde reside foi construído há mais de 40 anos ?
 所居住之樓宇是否已興建超過四十年 ?

Sim
 是 Não
 否

Sim
 是 Não
 否

PARTILHA DO ALOJAMENTO 合住情況

No alojamento onde reside vivem outras pessoas para além do agregado concorrente ?
 是否與不屬於競投家團之其他人合住 ?

Pessoas
 人數

ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO ALOJAMENTO 房屋占用指數

NOTA: Incluir todas as pessoas que residem no alojamento mesmo as que não fazem parte do seu agregado familiar.

注意: 包括所有同住之人，即使不屬你家團成員亦須計算在內。

Quantas pessoas vivem no alojamento onde reside ?

住所內居住人數 ?

Quartos
 房 Salas
 廳

NOTA: Incluir todas as salas e quartos mesmo que sejam ocupadas por pessoas que não fazem parte do seu agregado familiar. Não deve contar a cozinha e casa de banho como divisões.

注意: 包括所有房及廳之數目，即使不由你家團成員占用的亦須計算在內。不包括廚房和洗手間。

Quantas salas e quartos tem o alojamento onde reside ?

住所的房廳數目 ?

COMPOSIÇÃO E RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR 家庭結構及收入

NOTA: Incluir apenas as pessoas que irão residir na habitação a arrendar.

注意: 只須填寫將會入住日後租住單位之成員

Nome e (igual ao Documento de identificação) 姓名(按身份證明文件填寫)	Sexo 性別	Data de Nascimento 出生日期 Ano 年	Estado Civil 婚姻狀況 Ano 年	Número 身份證明文件編號 Mes 月	Grau de Parentesco 親屬關係 名稱 規範 0.1	Profissão 職業 Rep 家園代表	Entidade Patronal 任職機構 Denominação 名稱		Remuneração Mensual (MOP\$ 澳門幣)	Reservado ao IHМ 由房屋司 填寫
							Documento de identificação Nº 編號	Documentos 身分證明文件編號		
1 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										
2 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										
3 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										
4 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										
5 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										
6 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										
7 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										
8 Não escrever na zona sombreada 請勿在該色部份										

ESPAÇO RESERVADO AO IHМ 備註由房屋司填寫

SITUAÇÕES ESPECIAIS 特殊情況

NOTA: Em caso afirmativo juntar atestado passado pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Hospital Kiang Wu ou Centro de Saúde onde conste a percentagem de incapacidade.

注意: 若有以下情況必須提交由仁伯爵綜合醫院、鏡湖醫院或衛生中心所發出具有殘疾指數之醫生證明。

- Tem no seu agregado pessoa que sofra de deficiência física ou mental ?
- 家團中是否有身體或精神缺陷的成員 ?
- Tem no seu agregado pessoa que sofra de doença de carácter permanente que o impeça de exercer uma actividade profissional ?
- 家團中是否有因長期患病而不能工作之成員 ?

Marcar um x no		Reservado ao	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IHМ 由房屋司填寫	
respectivo 請在相應的□內 填“X”			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sim 是	Não 否
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sim 是	Não 否

LOCAL PRETENDIDO 選擇地點

Indique os locais onde pretende arrendar habitação com uma Pode escolher mais do que um local.
請在空格內以 指出擬租賃房屋的地點，可選一個以上的地點。

Macau 澳門

Taipa 號仔

Coloane 路環

ATENÇÃO: 注意事項

Antes de ir entregar o boletim na morada indicada, verifique:

- Se está completamente preenchido;
- Se juntou fotocópia dos documentos de identificação, do recibo da SAAM e documentos comprovativos dos rendimentos;
- Se retirou o destacável e o guardou em lugar seguro;
- Se assinou e pôs a data na declaração constante na primeira página do boletim;
- Se juntou o atestado médico com indicação da percentagem de incapacidade (no caso de ter situações especiais no agregado).
- O boletim com todos os documentos necessários deve ser entregue, em mão, no Instituto de Habitação de Macau, CHT do Patane, Travessa Norte do Patane, R/C, nos dias úteis, das 9h00 às 17h30m.

在遞交報名表之前，應小心檢查以下事項：

- 已填寫妥當；
- 已附上身份證明文件及水費單之影印本，以及收入證明文件；
- 已把存根剪下並妥善保存；
- 已在報名表第一頁聲明部分簽名並填上日期；
- 已附上具有殘疾指數之醫生證明(只適用於家團中有特殊情況者)；
- 將報名表及所需的文件於辦公日(上午九時至下午五時半)親自遞交到位於沙梨頭北巷青洲北區臨時房屋中心地下"澳門房屋司"辦事處。

Anexo 2 à Portaria n.º 430/99/M

Mapa de pontuação

Designação	Pontuação
I – Tempo de residência no Território	
20 ou mais anos	30
De 11 a 19 anos ... (anos de residência -10) x 3	
Até 10 anos	0
II – Tipo de alojamento	
Alojamento em construção informal	100
Alojamento em loja e sobreloja	75
Alojamento em habitação convencional	50
III – Vetustez do alojamento	
Prédio construído há mais de 40 anos	50
(Não se aplica no caso de construção informal)	
IV – Partilha de alojamento	
Partilha do alojamento com pessoas que não fazem parte do agregado concorrente	30
V – Índice de Ocupação	
I.O. = quociente entre o número total de pessoas do alojamento e o número total de divisões do alojamento	
Se I.O. < 2	0
Se I.O. >= 2	20
Consideram-se no conceito de divisão os quartos e as salas.	
VI – Filhos incluídos no agregado	
Criança até 3 anos	20
Estudante a tempo inteiro e em exclusividade... 20	
Não estudante dos 4 anos até 16 anos	10
VII – Deficiência física ou mental	
Índice de invalidez	
Superior a 50%	50
De 26% até 50%	30
De 15% até 25%	20
Doença de carácter permanente com necessidade de tratamento contínuo	25
VIII – Rendimento familiar <i>per capita</i> em patacas	
Até 750	100
De 751 até 1 000	75

第 430/99/M 號訓令附件二

得分表

名稱	得分
一、居住於澳門之時間	
二十年或以上	30
十一年至十九年...(居住年數 -10) x 3	3
不超過十年	0
二、房屋類型	
非常規房屋	100
舖位及閣樓	75
常規房屋	50
三、樓齡	
居住之樓宇已興建超過四十年	50
(不適用於“非常規房屋”)	
四、合住：	
與不屬於競投家團之其他人合住	30
五、占用指數	
I.O. = 住宿總人數除以房屋間隔總數：	
如 I.O. < 2	0
如 I.O. >= 2	20
間隔是指房及廳。	
六、家團之子女	
三歲及三歲以下之兒童	20
全日制及全職學生	20
四歲至十六歲之非學生	10
七、身體或精神缺陷	
殘疾指數	
超過 50%	50
26%至 50%	30
15%至 25%	20
患有需持續接受護理之長期疾病	25
八、人均家庭收入 (澳門幣)	
不超過 750	100
751 至 1,000	75

De 1 001 até 1 250	50	1,001 至 1,250	50
De 1 251 até 1 500	30	1,251 至 1,500	30
De 1 501 até 1 750	10	1,501 至 1,750	10
Mais de 1 750	0	超過 1,750	0

Rendimento familiar *per capita* — quociente entre o rendimento familiar mensal e o número de elementos do agregado.

Rendimento familiar mensal — soma dos rendimentos mensais ilíquidos de todos os elementos do agregado. Por cada elemento com mais de 16 e menos de 60 anos, sem rendimento, não estudante e não sofrendo de incapacidade será atribuído um rendimento estimado de 1.200,00 patacas. Excluem-se deste critério as pessoas domésticas com filhos de idade inferior a 3 anos ou com algum elemento do agregado com deficiência física ou mental cujo índice de invalidez seja superior a 50%.

IX – Apoio aos idosos – Elementos do agregado com mais de 65 anos, desde que este não seja o representante da família nem o seu cônjuge.

1 elemento.....	35
Mais do que 1 elemento.....	50

人均家庭收入 — 家庭每月收入除以家團成員人數。

家庭每月收入 — 家團所有成員之每月總收入之總和。每個無收入、非學生且並非無工作能力之十六歲以上六十歲以下之成員，被假定有澳門幣 1,200.00 元之收入。此標準不適用於有三歲以下子女或家團中有殘疾指數超過 50% 之有身體或精神缺陷之成員之全職負責家務者。

九. 對長者之輔助 — 超過六十五歲之家團成員，但家團代表或其配偶除外。

一位	35
一位以上	50

總督辦公室

更正

鑑於刊登於七月二十六日第三十期《政府公報》第一組之七月二十六日第 284/99/M 號訓令第一條有誤，現更正如下：

原文為：“核准在澳門設立一名為大西洋東方銀行有限公司「Tai Sai Ieong Tong Fong Ngan Hong Iao Han Cong Si」之銀行，...”

應為：“核准在澳門設立一名為大西洋東方銀行股份有限公司「Tai Sai Ieong Tong Fong Ngan Hong Ku Fan Iao Han Cong Si」之銀行，...”。

一九九九年十一月三日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 145,00

每份價銀一百四十五元正